

COMUNICADO DE IMPRENSA

Início de cobrança de taxas de portagem na Estrada Circular de Maputo

A Rede Viária de Moçambique, REVIMO, S.A leva ao conhecimento dos estimados utentes e ao público em geral que, terá início no dia **01 de Fevereiro de 2022**, a cobrança das taxas de portagem, na Estrada Circular de Maputo, nomeadamente, nas portagens da **Costa do Sol, Zintava, Cumbeza e Matola-Gare**, conforme o tarifário abaixo:

TAXAS DE PORTAGEM ESTRADA CIRCULAR DE MAPUTO		Meticais
		Classe 1: 40.00
		Classe 2: 140.00
		Classe 3: 380.00
		Classe 4: 580.00
		Iva Incluído

Rede Viária de Moçambique, S.A. 

Mais se informa que, o utente que tiver de passar por 2 portagens ao longo do seu percurso e sempre no sentido progressivo, **pagará apenas na primeira praça de portagem e beneficiará de livre trânsito na praça de portagem seguinte, mediante comprovativo do pagamento.**

Os transportes colectivos e semicolectivos de passageiros terão um desconto de 75%, nos seguintes termos:

- Transportes semicolectivos de 40MT para 10MT e,
- Autocarros de Passageiros de 140MT para 35MT.

Aos utilizadores frequentes que conduzem viaturas da classe 1 são concedidos descontos a partir da 11ª viagem, conforme indicado na tabela abaixo.

Valores em Meticais

Nº de viagens/mês	Desconto	Taxa normal	Valor com desconto
11 a 20	7%	40,00	37,00
21 a 30	13%	40,00	35,00
31 a 40	20%	40,00	32,00
41 a 50	33%	40,00	27,00
51 a 60	46%	40,00	22,00
+60	60%	40,00	16,00

Para beneficiar dos descontos referidos, o utente deverá cadastrar-se através da página de internet www.revimo.co.mz ou dirigir-se aos escritórios das portagens acima referidas, a partir do dia **20 de Janeiro de 2022**.

Para mais informações, queira por favor, contactar os nossos serviços pelos meios seguintes: 833013654, endereço eletrónico portagens@revimo.co.mz ou visitar a praça de portagem mais próxima de si.

